



## Indicação Nº 5068/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação de caçamba ou contêiner comunitário para coleta de lixo na Estrada Elias Alves da Costa, altura do número 3722, no bairro Parque Boa Esperança, onde existe uma passagem em servidão por onde o caminhão de coleta de lixo não transita.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, para que sejam adotadas as devidas providências para a instalação de caçamba ou contêiner comunitário para coleta de lixo, na Estrada Elias Alves da Costa, altura do número 3722, no bairro Parque Boa Esperança, a fim de atender à demanda local de descarte adequado de resíduos sólidos.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores do bairro Parque Boa Esperança, especialmente das proximidades da Estrada Elias Alves da Costa,



nº 3722, que relataram a necessidade urgente de um local apropriado para o descarte de resíduos.

Atualmente, a ausência de uma caçamba ou contêiner comunitário tem ocasionado o acúmulo irregular de lixo nas calçadas e vias públicas, o que contribui para a degradação do ambiente urbano, atrai animais e representa riscos à saúde da população.

Ressalta-se ainda que, no local mencionado, existe uma passagem em servidão, a qual é estreita e de difícil acesso, impossibilitando o trânsito do caminhão de coleta de lixo. Dessa forma, os moradores que utilizam essa via enfrentam dificuldades para o descarte adequado de seus resíduos, tornando ainda mais necessária a instalação de um equipamento comunitário em ponto acessível da Estrada Elias Alves da Costa.

A instalação de um equipamento adequado para o descarte contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, o controle de pragas e o bem-estar dos moradores da região.

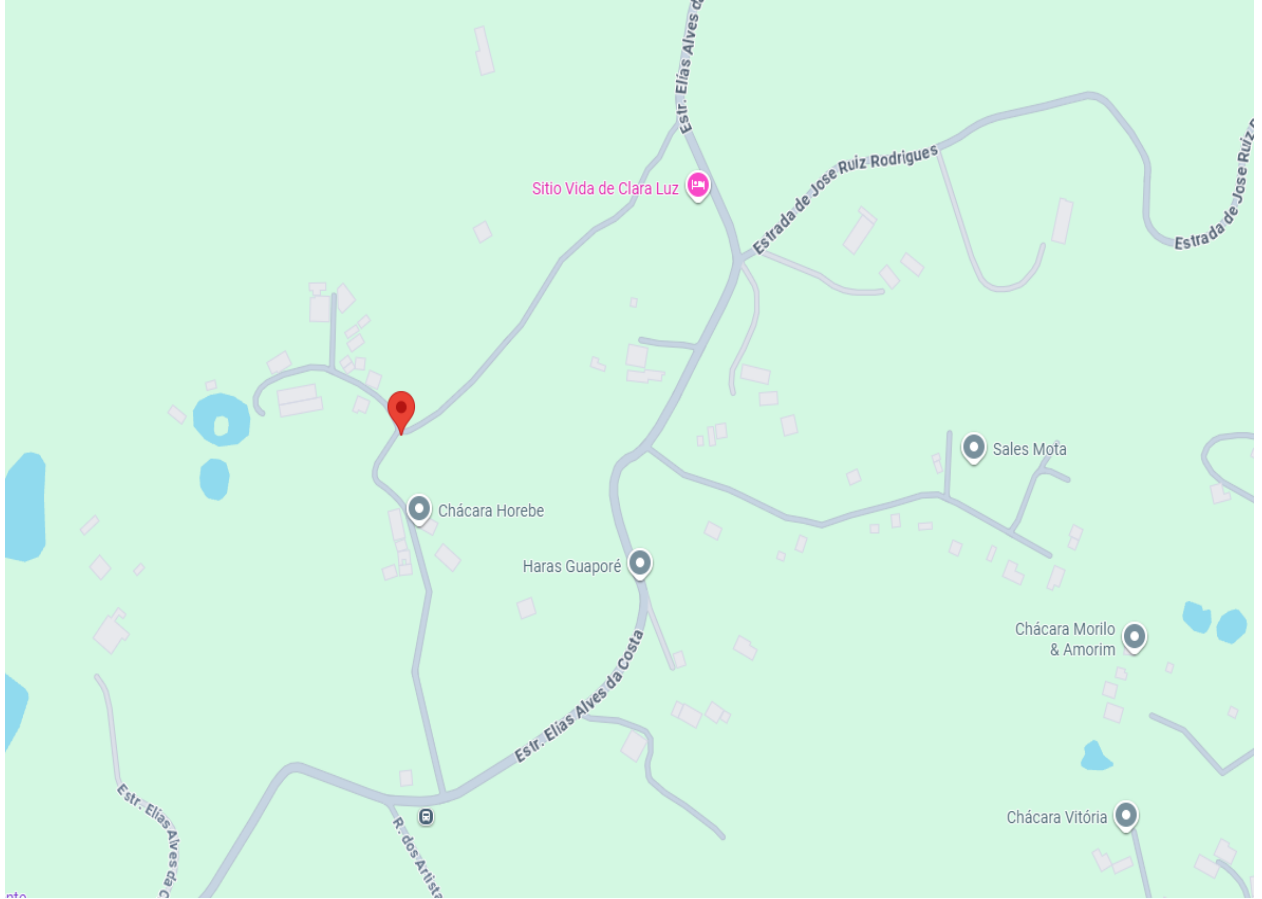
Diante do exposto, conto com o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5068/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/10/2025. PROTOCOLO 17797/2025 - 10/10/2025 17:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NJ81-G8RW-GX1N-E50J





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NJ81G8RWGX1NE50J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NJ81-G8RW-GX1N-E50J**

